



----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **unanimidade**, a ata da reunião ordinária anterior e, tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, que acusa o saldo de **€358.225,47** (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) em dotações orçamentais e de **€179.108,63** (cento e setenta e nove mil cento e oito euros e sessenta e três cêntimos) em dotações não orçamentais.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Victor Bebianio começou por dizer que teve conhecimento, que foi feito um pedido de autorização para efectuar uma queimada, por parte do Senhor Mário Alves, do Sardão e que ainda não tinha tido qualquer resposta para a fazer. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, solicitou a presença do Coordenador Municipal de Proteção Civil, João Martins, que esclareceu que este assunto está a ser tratado, bem como outros, e que a queimada em causa está contemplada num Plano de queimas e que tem todo o interesse em ser feita, para prevenir incêndios futuros, mas esclareceu que com as condições meteorológicas que têm estado, não tem sido fácil realizar estes trabalhos. O Senhor João Martins esclareceu também que está a ser elaborado um Plano de queimas, para uma candidatura que obriga à realização de 30 queimas. O Senhor Vereador Victor Bebianio sugeriu que que o requerente fosse informado do estado do seu pedido. -----

----- De seguida, na sequência do caso levantado na reunião de câmara anterior, de uma senhora de Vilarelhos que estaria a viver em más condições e que há cerca de dois meses tinha sofrido um corte de luz eléctrica, foi solicitada novamente a presença da Chefe da Divisão Económica, Social e da Educação, Maria da Conceição Pereira para esclarecer o ponto de situação deste assunto. Informou então que essa senhora não quer qualquer tipo de ajuda e que quanto ao corte de luz, o mesmo já foi resolvido. Informou também que é um assunto da área de saúde mental, uma vez que a senhora tem problemas de saúde do foro psicológico. A Drª Conceição esclareceu ainda que a Câmara Municipal não pode fazer mais nada, a não ser ir averiguando a situação através da equipe dos serviços da Acção Social existente no Município e que tem andado diariamente no terreno. Informou também que este assunto é do conhecimento da GNR local. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebianio informou que já recebeu a carta enviada pela Caixa Agrícola ao Município que tinha solicitado, mas que gostaria também de ter acesso ao contrato de empréstimo realizado entre ambas as entidades. O Senhor Vereador Miguel Franco disse que iria enviar cópia da escritura, bem como de toda a documentação relacionada com esse assunto. -----

----- Relativamente ao Projecto de Reabilitação da Zona Industrial, o Senhor Vereador Victor Bebianio referiu que têm conhecimento que algumas pessoas a quem lhes foram adjudicados lotes da Zona industrial, ainda não fizeram a respectiva escritura. Perguntou então porque é que ainda não foram celebradas essas escrituras. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que o projecto de reabilitação que foi aprovado prevê uma nova zona de



ampliação, a criação de mais lotes, bem como a criação das respectivas infraestruturas e disse que só quando forem criadas todas as condições é que serão celebradas as respectivas escrituras. O Senhor Presidente informou também que está tudo a ser tratado e acautelado. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano solicitou depois uma listagem de todas as transferências feitas para as juntas de freguesia, associações e IPSS do Concelho, desde o ano de 2009. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, respondeu que essa informação está toda disponível no site do Município, mas que irá providenciar o seu envio ao Senhor Vereador. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse ter um parecer da CCDRN sobre a isenção de horário dos trabalhadores, no sentido de esclarecer se quem tem isenção de horário pode ter direito a receber uma remuneração suplementar e que esse parecer diz que não. Assim, o Senhor Vereador Victor Bebiano solicitou uma listagem dos funcionários que estão a receber uma remuneração suplementar e solicitou também um parecer ao Gabinete Jurídico que fundamente a autorização do pagamento da referida remuneração suplementar a quem tem isenção de horário. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, esclareceu que em agosto deste ano, fez um despacho sobre o Trabalho Suplementar, onde consta um esclarecimento aos trabalhadores do Município das normas legais em vigor relativas à prestação de trabalho suplementar, e simultaneamente a necessidade de reforçar as orientações com vista à gestão controlada dos encargos financeiros com o pessoal, bem como dos limites do trabalho suplementar. O Senhor Vereador Miguel Franco informou que irão analisar e esclarecer as situações solicitadas. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. MOTOCLUBE ALFANDEGUENSE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente um documento com registo nº 1535, do Motoclube Alfandeguense, onde inclui o Plano de Actividades para o ano de 2019. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 11/10/2018, autorizar o pagamento ao Motoclube Alfandeguense do montante de €4.500,00 em prol da boa execução do Plano de Actividades para 2019. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 11-10-2019, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro ao Motoclube Alfandeguense no montante de €4.500,00, em prol da boa execução do Plano de Actividades para 2019 -----

----- 2. JUNTA DE AGRICULTURA DA CAMBA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício, com registo nº 7997, datado de 25-09-2019, da Junta de Agricultura da Camba, através do qual solicita um apoio financeiro ao abrigo do contrato de parceria celebrado a 14-09-2015. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 08/10/2018, autorizar o pagamento à Junta de Agricultura da Camba do montante de €1.500,00 para a continuação do projecto de reabilitação e desenvolvimento do Regadio da Camba. -----

----- Após alguns esclarecimentos apresentados pelo Senhor Presidente, Eduardo Tavares, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho



proferido em 08-10-2019, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro à Junta de Agricultura da Camba no montante de €1.500,00, para a prossecução dos objectivos basilares do contrato de parceria celebrado 14-09-2015.

3. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PICÕES DO BAIXO SABOR – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Sobre o assunto, presente um e-mail com registo nº 7591, enviado pela Associação dos Amigos de Picões do Baixo Sabor, através do qual solicita um apoio financeiro para ajudar a referida Associação a levar por diante o mínimo dos objectivos da sua constituição.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Associação dos Amigos de Picões do Baixo Sabor um apoio financeiro no montante de €1.280,00 para ajudar a referida Associação a levar por diante o mínimo dos objectivos da sua constituição, nomeadamente a aquisição de um computador, de uma impressora, da criação e desenvolvimento do Website e para a criação de logótipo da Associação.

4. CASA DO BENFICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Sobre o assunto, presente um ofício com registo nº 6931, da Casa do Benfica de Alfândega da Fé, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €300,00 para fazer face a despesas decorrentes do II Torneio Quim Barros, realizado no dia 01 de junho de 2019.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Casa do Benfica de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €300,00 para fazer face a despesas decorrentes do II Torneio Quim Barros.

5. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.6/19 – LOE.227/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM ALFANDEGUINHA - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR LILIANA ISABEL ARAÚJO JALDIM E BRUNO MIGUEL REBOUTA RACHADO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA VU.03)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.11/19 – LOE.220/19 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" E "COMÉRCIO/SERVIÇOS", SITA NO LOTE A1 – COITADA (LOTEAMENTO URBANO COM O ALVARÁ N.º 1/2006) - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MARIA BERNARDA AIRES CORREIA --- PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA VU.07)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.53/19 – CPR.254/19 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DESCRITO NA CRPAFE SOB O N.º 455 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA UNIÃO FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA SOB O ARTIGO N.º 1233, REQUERIDO POR ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA -- PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO VU.44)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O NIPG 5354/19

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de 24-07-2019, que a seguir se transcreve:



----- “No âmbito da candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos identificado com o NIPG n.º 5354/19, ao abrigo da alínea b) do n.º 2, artigo 4.º (atribuição de um subsídio ao arrendamento) foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Verificou-se que o agregado é composto por dois elementos, de nacionalidade Búlgara, encontram-se ambos desempregados, por motivos de saúde e são beneficiários da prestação do RSI. A família encontra-se numa situação financeira muito fragilizada não conseguindo pagar todas as despesas, nomeadamente o pagamento da renda de casa, tendo já 3 meses em atraso. -----

----- Perante a situação económica fragilizada do agregado e tendo como objectivo apoiar a família na reorganização da sua situação socioeconómica, proponho que seja atribuído um apoio económico no montante de 450€ para o pagamento de 3 meses de renda.” -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano sugeriu que quando os requerentes forem estrangeiros, os serviços deveriam confirmar se o atestado de residência é prova suficiente da sua residência e permanência no Concelho de Alfândega da Fé. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir ao requerente com o NIPG 5354/19 um apoio financeiro no montante de €450,00 para ajudar o requerente no pagamento de 3 meses de renda em atraso. -----

----- **9. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O NIPG 6233/19** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de 06-09-2019, que a seguir se transcreve: -----

----- “Avaliada a candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos identificada com o NIPG n.º 6233/19, ao abrigo da alínea g) do n.º 2, artigo 4.º (apoios a situações de emergência Social) foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Perante a avaliação efectuada, constatou-se que o agregado é composto por um elemento que apresenta apenas como rendimentos a sua pensão de invalidez, encontrando-se numa situação socioeconómica muito fragilizada, não conseguindo fazer face as suas despesas mensais, nomeadamente pagar a dívida da farmácia no valor de 194.72€.

----- Neste sentido, e comprovada a situação económica fragilizada do agregado, proponho que seja atribuído um apoio económico no montante de 194.72€ para pagamento da dívida na farmácia.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir ao requerente com o NIPG 6233/19 um apoio financeiro no montante de €194,72 para ajudar o requerente no pagamento da dívida na farmácia. ----

----- **10. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O NIPG 5174/19** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de 16-10-2019, que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento do pedido de apoio ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais do Desfavorecidos, identificado com o NIPG N.º 5174/19, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º, (apoios a situações de emergência Social), foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----

----- Na avaliação efectuada, verifica-se que é uma família monoparental, composta por quatro elementos, encontram-se numa situação económica débil, consequência de uma situação profissional instável por parte da progenitora e dos encargos com as três menores estudantes. -----



----- A família, não esta a conseguir fazer face as despesas tendo já algumas dívidas, nomeadamente no talho. -----

----- Neste sentido, proponho que seja atribuído um apoio económico no valor de 400€ para ajudar o agregado a liquidar a dívida do talho e assim conseguir reorganizar o seu orçamento familiar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir ao requerente com o NIPG 5174/19 um apoio financeiro no montante de €400,00 para ajudar o agregado a liquidar a dívida do talho e assim conseguir reorganizar o seu orçamento familiar. -----

11. ATLAS DA SAÚDE - PROPOSTA DE PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA À REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, data de 24-07-2019, que a seguir se transcreve: -----

----- “Tal como consta no documento em anexo, solicita-se a aprovação do pagamento de uma quota extraordinária à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) no valor de 316,50€ para a elaboração de um Atlas de Saúde que tem como objetivo caracterizar o estado de saúde e dos seus determinantes nos municípios da RPMS.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pagamento de uma quota extraordinária à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS) no valor de 316,50€, para elaboração de um Atlas de Saúde. -----

12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

----- Sobre o assunto, presente a minuta do protocolo referido, do qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de 14-10-2019, que a seguir se transcreve: -----

----- Por motivos orçamentais a transferência de competências protagonizadas pelo Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro, e assumidas pelo Município, nomeadamente no que diz respeito à gestão do refeitório escolar, em conformidade com o nº 1 do artigo 35º, vai ser efectivamente gerida com efeitos a partir de Janeiro de 2020. -----

----- Por esta razão e, em conformidade com o previsto no nº 1 do artigo 4º e, nº 2 do artigo 35º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro, e modalidades de auxílios económicos da acção social escolar aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 30 de julho de 2019, propõe-se a concretização do protocolo de colaboração, anexo à presente informação, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos/as que frequentam aquele estabelecimento de ensino. -----

----- Proponho que o Protocolo de colaboração seja presente à reunião de Câmara Municipal, para efeitos de deliberação.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a celebração do protocolo de colaboração referido, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação acima transcrita. -----

13. DESIGNAÇÃO DE 3 REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DA EDUCAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA

----- Sobre o assunto, presente o ofício com registo nº 8601, enviado ao Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé a indicar os nomes de quem irá integrar o Conselho Geral da Educação, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redacção actual. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu designar como representantes do Município a



integrar o Conselho Geral da Educação, o Vereador da Educação, Miguel Francisco Simões Franco, a Chefe da Divisão Económica, Social e da Educação, Maria da Conceição Bastos Pereira e a Técnica Superior, Simone Isabel Soeiro Amaral. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, que designou como representantes do Município para integrar o Conselho Geral da Educação, Miguel Francisco Simões Franco, Maria da Conceição Bastos Pereira e Simone Isabel Soeiro Amaral. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Estiveram presentes a assistir à Reunião de Câmara a Técnica Superior de Comunicação Social, Catarina Teixeira, o Presidente da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, Hélio Aires e a Presidente da Junta de Freguesia de Vilarelhos, Célia Pancha. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac